

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2026
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2026 – PROGRAMA EMPREENDER MARI
AÇÃO CULTURA EMPREENDEDORA – ARTESANATO E VENDAS ONLINE

O MUNICÍPIO DE MARI/PB, por meio do Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER MARI, instituído pela Lei Municipal nº 969/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 13.3 do Edital nº 02/2026, que prevê a possibilidade de alteração do edital no interesse da Administração Pública, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES da ação Cultura Empreendedora – Artesanato e Vendas Online, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições previstas no Edital nº 02/2026, passando o período de inscrições a encerrar-se em 27 de julho de 2026 (segunda-feira).

2. DO CRONOGRAMA

Em razão da prorrogação das inscrições, o Anexo I – Cronograma Oficial da Ação passa a vigorar com as seguintes alterações:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	09 de julho de 2026
Período de inscrições	10 a 27 de julho de 2026
Análise das inscrições	28 a 30 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	01 de agosto de 2026
Prazo para interposição de recursos	02 a 04 de agosto
Divulgação do resultado final	10 de agosto de 26
Convocação das participantes	11 de agosto de 2026
Início das capacitações	15 de agosto de 2026
Vigência da ação	Agosto de 2026 a julho de 2027



Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo - Empreender Mari
CNPJ: 36.275.739/0001-53
R Antônio de Luna Freire, 421 – Centro – Mari-PB – CEP: 58.345-000

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 02/2026 – Programa Empreender Mari – Ação Cultura Empreendedora – Artesanato e Vendas Online, que não conflitem com a presente prorrogação.

Este Edital de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Mari/PB, 20 de julho de 2026.

Lucia de Fátima Silva Santos
Prefeita Municipal de Mari

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDER MARI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB